ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

LEI Nº 8.594, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede o Título de Eleitor Presente à Senhora Josiara Xavier da Cruz Soares.

Autoria: Gian Pedroso

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o título de "Eleitor Presente" à senhora Josiara Xavier da Cruz Soares devido a sua grande presença durante o ano de 2019, no acompanhamento das sessões plenárias e de outras atividades da Câmara Municipal, na condição de Rainha Master do Município de Carazinho, representando também as demais rainhas de todas as categorias e misters da corte municipal. .

Art. 2º A entrega dessa outorga ocorrerá em reunião solene do Legislativo Municipal a ser realizada no mês de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2020.

Milton Schmitz
Prefeito

Registre-se e publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura:

Lori Luiz Bolesina
Secretário da Administração e Gestão
OP07/2020/DD

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Protocolo nº 25141
Hora 10:10
05 FEV. 2020
Res.
Ass.: